



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

50

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL - RJ**

MATRÍCULA Nº 30206

Lº 2-J/6

FLS. 35

**IMÓVEL:-** Apartamento nº1107 do Edifício situado na rua Barata Ri - beiro nº181 e correspondente fração ideal de 25,6/5205 do terreno, que mede na totalidade 25,33m de frente sobre o alinhamento da rua Barata Ribeiro, que justamente, faz um recuo de 3,00m no nível do extremo esquerdo da testada; 80,87m à direita em 3 segmentos de 42,54m, 3,93m, e 34,40m; 75,20m à esquerda e 19,20m na linha dos fundos; confrontando, pela direita, na parte anterior, com o nº175 da rua Barata Ribeiro, em seguida com o terreno onde existiu o prédio nº101 da rua Rodolfo Dantas, podendo ser localizado assim junto e antes do imóvel nº111 daquela rua; através do 2º e início do 3º segmento, com terreno onde existe o prédio nº97 e, finalmente, através do restante do 3º segmento com o terreno onde existe o prédio nº93, ambos da rua Rodolfo Dantas; à esquerda, na parte anterior, com o terreno onde existe o prédio nº185 da rua Barata Ribeiro; no restante com o terreno onde existe o prédio nº35 da rua General Barbosa Lima; nos fundos com o terreno onde existe o prédio nº91 da rua Rodolfo Dantas.-Insc. 977.188.-C.L. nº 6657.-**PROPRIETÁRIOS:-**EPITÁCIO DE PAIVA PESSOA, industrial, e sua mulher MARIA DE LOURDES BRANCO PESSOA, do lar, brasileiros, casados pela comunhão de bens,C.P.F. nº 006.263.333/34, residentes em São Paulo-Capital Registro anterior-livro 3-FP-fls.117 nº102.186.-Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 1979.- - - - - Jo.

**R-1-30206- PROMESSA DE VENDA:-** Por Escritura de 11 de agosto de 1978, do 23º Ofício de Notas, livro 2.890, fls.177, os proprietários qualificados na matrícula, prometeram vender o imóvel à VERA MITKE BARROSO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública federal,-C.P.F. 032.185.387/34, residente nesta Cidade, pelo preço de R\$850.000,00, por conta do qual receberam R\$550.000,00 como sinal. - Contrato irrevogável e irretratável, com imissão de posse.- O imposto de transmissão foi pago pela guia 2.468.922, em 27 de outubro de 1978.-Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1979.- - - - - Jo.

**R-2-30206- COMPRA E VENDA:-** Por escritura de 7-3-79, livro 3094, fls.81 até 10, em notas do 23º Ofício, os proprietários qualificados na matrícula, venderam o mesmo VERA MITKE BARROSO, pelo preço de R\$850.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia de nrs 2468922, em 27-10-78.-Rio de Janeiro, 5 de abril de 1979.- - - - - Jo.

**R-3-30206- HIPOTECA:-** Por escritura que serviu de título para o R-2, VERA MITKE BARROSO, deu o imóvel desta matrícula em 1ª hipoteca à CAPEMI CAIXA DE PECULIOS PENSOES E MONTEPIOS BENEFICENTE SOCIEDADE CIVIL,-CGC-33287319/0001-07, com sede nesta cidade, pela garantia de uma dívida de R\$300.000,00 a ser pago em 96 prestações mensais a contar da data do título, aos juros de 12% ao ano.-Rio de Janeiro, 05 de abril de 1979.- - - - - Jo.

**AV-4/30206 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA:-** Nos termos do documento particular de 23-4-87, hoje arquivado, prenotado no Lº1S- fls. 40 nº 204.137 em 04-5-87, fica cancelada a hipoteca objeto do R-3, em virtude de autorização dada pela credora. - Rio de Janeiro, 6-5-87 apfa



INSCRITIVO  
 50

MIC. ATC Nº 08/02  
 EM 27/08/92  
 ROLO N. 000

FUNDO ORIGINAL DESTA CERTIDÃO NA COR AMARELA

**R.5 - 30206 - PARTILHA** - Nos termos de Formal de Partilha extraído dos autos de inventário dos bens deixados por falecimento de VERA MITKE BARROSO, processado pelo Juízo de Direito da 7ª V.O.S. desta cidade, assinado em 11.05.95, sentença de 04.11.94, prenotado no Lº 1AD-336718/194 em 18.06.97, a nua propriedade do imóvel avaliada em Cr\$ 300.000.000,00, foi partilhado a REAL E BENEMERITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO, com sede nesta cidade, CGC nº 33.601.709/0001-00. Foi reconhecida a isenção do ITBI pelo processo nº E-04/684283/96, hoje arquivada. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1997. -----

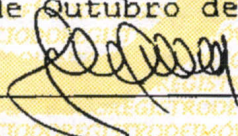
RNS

**R.6 - 30206 - USUFRUTO:** Nos termos do mesmo documento que serviu para o R.5, foi instituído usufruto vitalício do imóvel em favor de LUIZ ANTONIO BARROSO DA SILVA brasileiro, solteiro, maior, universitário, residente nesta cidade, CPF nº 026.082.597-23, conforme verba testamentária. Foi dado para efeitos fiscais o valor de Cr\$50.000.000,00. O ITBI foi paga pela guia nº 5.64-382514-9 em 05.06.97, hoje arquivada. Rio de Janeiro, 25 de junho de 1997. -----

RNS

**R.7/30.206 - PENHORA:** Nos termos de Ofício nº0040/2012 da 7ª Vara do Trabalho desta cidade, assinado em 27.01.2012, pelo MM Juiz Dr. Antonio Carlos Amigo da Cunha e Ofício nº0729/2012 da mesma Vara, assinado em 20.09.2012, pelo mesmo Juiz, prenotados no Lº1CM-540092-523 em 01.02.2012, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$101.626,03, face ação movida por ROBSON PINHEIRO BASTOS, INSS EMPDO contra REAL E BENEMERITA SOC PORTUGUESA BENEF DO RJ, através do processo nº0008400-28.2003.5.01.0007 - RTOrd. Não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto deste ato, somente será cancelado o dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos em obediência aos artigos 14 e 239 da Lei Federal 6015/73, e contribuições das Leis Estaduais 489/81, 590/82, 3217/99, 4664/05 e 111/06. Rio de Janeiro, 09 de Outubro de 2012. -----MMª

GUSTAVO GASTALHO MOREIRA  
Substituto - Matr. 941587  
6º Ofício de Registro de Imóveis de Capital - RJ

O OFICIAL: 

Consta prenotado neste cartório sob o nº566419 em 28/05/2014, Penhora da 33ª Vara de Trabalho-RJ de 12/05/2014; sob o nº478173 em 03/09/2007 Penhora da 24ª Vara de Trabalho-RJ de 20/08/2007 e sob o nº364001 em 14/04/1999 Penhora de 25/03/1999. -----

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ**  
RUA RODRIGO SILVA, 8 - 8º ANDAR - CEP 20011-040 - CENTRO - RIO DE JANEIRO  
CERTIDÃO (030016/2015) 089279AA115852

A maior segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original. Certifico e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19. 1º da lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Eu Daniel Gallindo (CTPS nº 82101/152) conferi.

Data da Busca 05/11/2015 Data de Expedição 10/11/2015

EBCT93290 AMD Consulte em: <https://www3.trj.jus.br/sitepublico>

PROVIMENTO CGJ Nº 77/2014	
Lei 6370/12	
Tabela 5.4 Item 6	60,43
Lei 3217/99 (20%)	12,08
Lei 4664/05 (5%)	3,02
Lei 111 (5%)	3,02
Lei 5281/12 (4%)	2,41
Lei 6370/12 Art.2(2%)	1,20
<b>TOTAL</b>	<b>82,16</b>

MICROFILME ATUALIZADO EM 25.10.197

FUNDO ORIGINAL DESTA CERTIDÃO NA COR AMARELA